

## **AGRICULTOR FAMILIAR E CAMPONÊS NO CONTEXTO DA QUESTÃO AGRÁRIA CONTEMPORÂNEA**

Vilomar Sandes Sampaio<sup>1</sup>

### **Resumo**

A proposta desse estudo é discutir as abordagens teóricas com vistas ao entendimento sobre o conceito de agricultor familiar e camponês no contexto da questão agrária contemporânea, para isso faz-se necessário entender o desenvolvimento da agricultura dentro do modo capitalista de produção em particular o que tem ocorrido no campo brasileiro por conta das práticas da revolução verde. Ao longo da trajetória da agricultura brasileira, os pequenos produtores enfrentaram situações diversas para viver, produzir e comercializar se comparadas à grande produção capitalista no campo. As condições de sobrevivência desses grupos de produtores foram agravadas, sobremaneira, com a expansão do agronegócio. Essa discussão parte de distintas correntes teóricas que tem sustentado esse debate e definido conceitos políticos e ideológicos questionadores da subordinação do trabalhador familiar ao capital, entendendo as estratégias de reprodução social do homem do campo. O trabalho familiar resiste a partir de relações não-capitalistas dentro do modo de produção capitalista, criado e recriado pelo processo contraditório de seu desenvolvimento desigual e combinado. Nesse sentido, a discussão será orientada para o contexto em que surgiu e se desenvolveu os pequenos produtores na sociedade brasileira e suas possibilidades de reprodução.

**Palavras-chave:** Produção rural familiar, dinâmica agrária, camponês.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Geografia - Universidade Federal de Sergipe, Professor Assistente da Universidade do Estado da Bahia, Universidade Federal de Sergipe – UFS. São Cristóvão – Sergipe – Brasil.  
viladea@ig.com.br

As técnicas de trabalhar a terra passavam ao longo do tempo de geração em geração sem incorporar mudanças estruturais significativas tanto na produção como nas relações de trabalho. A demora para absorver inovações possibilitou à agricultura uma evolução convencional, lenta em suas atividades. O sistema agrícola tradicional acompanhou séculos de evolução biológica e cultural e representou experiências acumuladas de agricultores interagindo com o ambiente sem acesso a insumos externos, capital ou conhecimento científico, uma relação harmônica entre homem natureza, sobretudo mutável pelas relações de trabalho específico de cada contexto histórico.

O tempo que se vive, século XXI, apresenta um dinamismo intenso de novas práticas agrícola em busca de maior produtividade, amparada em intensos avanços técnicos. É notória em praticamente todo o território nacional a paisagem de uma agricultura tecnificada ao lado de práticas tradicionais. A questão da terra é uma realidade presente em todo o território nacional. Os avanços técnicos impõem mudanças significativas que além de promover a produtividade, intensificou os conflitos no campo, especialmente na década de 1990, fato que toma maior projeção após a implantação do Banco da Terra pelo governo federal, que entre outras medidas, diminuiu a assistência técnica e estabeleceu novas regras ao crédito agrícola para pequenos agricultores. Esta política, atrelada ao Banco Mundial, fortaleceu as relações capitalistas no campo, comprometendo articulações políticas, vinculando o setor agrícola às regras do mercado livre.

Ao final dos anos 1970 e as décadas de 1980 e 1990 a problemática agrária se intensificou, em decorrência das políticas públicas para o campo com total favorecimento ao agronegócio, fato verificado pelo crescimento dos movimentos sociais, inclusive estendidos aos indígenas, os atingidos por barragem, seringueiros, trabalhadores rurais sem terra etc. uma das grandes referências de luta são as “Ligas Camponesas” no Nordeste, com constantes manifestações por conta da concentração de terras e da desigualdade social.

Nesse debate, é necessário discutir questões de ordem teórica e conceitual, definido a priori os conceitos de agricultura familiar e agricultura camponesa por conta de serem usados de forma indiscriminada, sendo que guardam uma significativa carga teórica e ou ideológica. São conceitos em recorrente discussão nos meios acadêmicos e que exige uma definição mais precisa que possa distinguir as diferenças e semelhanças do trabalhador rural que sofrem variadas denominadas como pequeno agricultor,

pequeno produtor, agricultor familiar, camponês etc. Segundo Martins (1986) “Essas palavras – camponês e latifundiário – são palavras políticas, que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe

Numa breve retomada a questão teórica, pode-se perceber que nas últimas décadas a discussão da Geografia Agrária tomou fôlego em diversos trabalhos acadêmicos que vem abordando tais conceitos. Segundo alguns teóricos, o agricultor familiar, faz parte de um grupo totalmente integrado ao mercado capitalista, que utiliza os recursos técnicos e as políticas públicas para o campo. No entanto o camponês corresponde a outro grupo, que pratica relações não-capitalistas e busca reproduzir sua família e seu modo de vida e tem resistido ao longo do tempo aos ditames do capital, produzindo praticamente uma agricultura de subsistência.

Segundo Fernandes (2001) os teóricos da agricultura familiar defendem: que o produtor familiar que utiliza os recursos técnicos e está altamente integrado ao mercado não é um camponês, mas sim um agricultor familiar. Desse modo, pode-se afirmar que a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda a agricultura familiar é camponesa, ou que todo camponês é agricultor familiar, mas nem todo agricultor familiar é camponês. Criou-se assim um termo de reconhecida força teórico – política.

Nesse entendimento, a agricultura camponesa será sempre familiar, pois a prioridade é reproduzir a família, no entanto a agricultura familiar não será necessariamente de camponeses por priorizar relações de mercado e recorrer à contratação de terceiros de acordo suas necessidades. Estas questões tomaram força política e tem sido motivo de intensos debates acadêmicos nos últimos anos. Como diz Porto (1997) é o momento a partir do qual não só o rural se constitui de forma mais sistemática como objeto teórico, mas se afirma enquanto problema político.

A organização do trabalho do tipo camponês foi comum nos diversos tipos de organização social e modo de produção. No capitalismo, mesmo com o anúncio do seu fim, ele resistiu, pois sua recriação acontece como diz Fernandes (2000) nas relações não capitalista dentro do capitalismo por meio da luta pela terra e pela reforma agrária. De acordo com Hespanhol (2000), a utilização na década de 1990, da categoria de análise agricultura familiar serviu para designar genericamente as unidades produtivas, nas quais a terra, os meios de produção e o trabalho encontram-se estreitamente vinculados ao grupo familiar.

O conceito de camponês tem sua origem importada das relações feudais na idade média, mas no Brasil, sofrerá influências regionais herdadas de determinados momentos históricos de nossa formação. Comumente denominado de acordo a região que vive conforme a sua história. No Brasil aparece várias definições regionais como: caipira em São Paulo, Minas Gerais e Goiás; caiçara no litoral paulista; colono ou caboclo no sul - dependendo de sua origem, se imigrante ou não. O mesmo também acontecia com os grandes proprietários de terra, que eram conhecidos como estancieiros, senhores de engenho, barões etc. Em decorrência do mesmo processo que deu sentido ao conceito de camponês, é definido o conceito de latifundiário como par dialético. Assim, eles aparecem como conceitos-síntese, ou categorias-analíticas, que remetem a situações de classe e que estão enraizados numa longa história de lutas (MARTINS, 1981).

Lênin (1985) não acreditava na resistência dos camponeses dentro do modo de produção capitalista e que seria extinto, sendo substituído por relações assalariadas. Rosa Luxemburgo (1991) acreditava na resistência do campesinato no interior da agricultura capitalista. Estas correntes teóricas têm sido à base de discussões recentes sobre a questão agrária brasileira. Abramovay (1992) avalia a posição do agricultor familiar moderno como uma profissão e define o campesinato como um modo de vida, tendo como característica sua integração parcial a mercados incompletos. No entanto, o agricultor familiar está totalmente articulado ao mercado, sem apresentar qualquer conflito ou contradição em relação ao desenvolvimento capitalista.

Os teóricos que utilizam o conceito de agricultura familiar como Veiga(1991) Abramovay(1992), Graziano da Silva(1999, 2000), entre outros. entendem o mundo rural como um processo em evolução e apontam seus progressos e retrocessos. Nessa perspectiva os camponeses podem desaparecer com os avanços do capitalismo. No entanto, os teóricos que utilizam conceito de camponês, entendem e afirmam que o agricultor familiar faz parte de um grupo incluído ao mercado e que o camponês resistiu e resistirá pela história de luta e pelo modo de vida. Estes afirmam também que os defensores da agricultura familiar constroem a compreensão de que o camponês representa o velho, o atraso, enquanto o agricultor familiar representa o novo, o moderno, o progresso. Como diz Abramovay:

[...] uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de

longe caracterizada como camponesa (ABRAMAVAY, 1992: 22).

Os teóricos do campesinato têm por base o pensamento de Marx (1979), Lamarche (1993) Lênin (1985) e Kautsky (1986), Chayanov (1974), Prado Júnior (1966), Oliveira (1991), Tedesco (1999) Woortmann (1995), entre outros. São referências clássicas aos estudos de agrária, que visualizaram a integração/desintegração dos camponeses no modo de produção capitalista. Esses trabalhos são referências de luta e resistência, uma vez que há camponeses na luta e pela reprodução da família e contra as leis do mercado em todas as partes do mundo. De acordo com Wanderley (1999), a herança que o camponês transmite às suas gerações, antes de qualquer coisa, representa o seu modo de vida, às vezes mais do que a própria terra.

O conceito de agricultor familiar é utilizado com frequência tanto na academia como no senso comum, é um conceito que de modo geral tem perdido espaço, porém os defensores teóricos dessa categoria revelam que a luta pela terra está presente em todo território nacional e é realizada essencialmente por camponeses. São conceitos usados comumente em várias situações, tais como camponês, pequeno produtor, agricultura de subsistência, produção de baixa renda, etc. estas definições nem sempre fazem alusão a reflexão política do termo, apenas retratam aspectos específicos de determinadas produções agrícolas, sem referência à complexidade teórica que carrega.

Tanto a agricultura familiar quanto a camponesa recorrem comumente à produção agrícola baseada no trabalho familiar como principal fonte de mão-de-obra, porém na primeira situação pode ocorrer a contratação de terceiros, a depender dos estímulos econômicos e do contexto em que vive. Segundo Woortmann (1990), a ética camponesa apresenta terra, trabalho e família como valores morais intimamente relacionados e tem como princípios a honra, a hierarquia e a reciprocidade. Ela fundamenta uma ordem moral de forte inspiração religiosa e tende a constituir uma ideologia tradicional oposta à ordem social da modernidade.

Wanderley (1999) avalia o agricultor familiar, inclusive os completamente inseridos no mercado, como portador de muitos traços camponeses, pois enfrentam velhos problemas, nunca resolvidos, e ainda contam com a própria sorte na produção e na comercialização do que produzem.

Para Chayanov (1974) a empresa capitalista busca o lucro via trabalho assalariado, no entanto, a produção familiar prioriza a reprodução da família e a satisfação de suas necessidades. Mesmo quando se aumenta trabalho, não se busca lucro, mas o bem star da família. Pode ocorrer também a busca pelo lucro, desde que direcionado ao interesse a reprodução da familiar, diferente da empresa capitalista, que não há separação entre gestão e trabalho, lucro e produção.

Prado Júnior (1966) defende a legitimidade histórica do camponês em ocupar e explorar sua terra, e aponta como um erro o resgate desse conceito de períodos feudais, pois, segundo este autor, desde o início das ocupações de terras brasileiras, foi implantado grandes propriedades rurais de intensa exploração comercial realizada por trabalho escravo. Desde o começo, o objetivo das nossas terras era produzir lucro e não renda. Para este autor, nossa sociedade sempre teve um caráter capitalista.

Diante dessa análise, torna-se simplista classificar o pequeno produtor em apenas duas distintas categorias ou tendências dado a diversidade e tamanho do território brasileiro. Uma interessante proposta foi publicada por Amílcar Baiardi (1999) que estabelece cinco categorias para agricultura familiar:

Tipo A: tecnificado, com forte inserção mercantil. É predominante na região de cerrado, geralmente ligado à produção de grãos;

Tipo B: integrado verticalmente em Complexos Agro-Industriais – aves e suínos, por exemplo – e mais recentemente em perímetros irrigados voltados à produção de frutas;

Tipo C: agricultura familiar tipicamente colonial – Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais – ligados à policultura combinando lavouras, pomares com a pecuária e a criação de pequenos animais;

Tipo D: agricultura familiar semimercantil – predominante no Nordeste e no Sudeste;

Tipo E: de origem semelhante ao tipo D, porém caracterizada pela marginalização do processo econômico e pela falta de horizontes.

De acordo a lei Federal de 24 de julho de 2006, define como “[...] agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou

empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Segundo o INCRA/FAO (2000), há no Brasil 4.859.864 estabelecimentos rurais existentes, destes, 85,17% são estabelecimentos familiares, que ocupam apenas 30,49% da área total país e só são beneficiados com 25,3 % dos financiamentos, e atendem a 37,87% do Valor Bruto da Produção Agropecuária e são responsáveis por empregar 70% da mão-de-obra do campo. Estes órgãos também apontam a disparidade regional que existe no país, onde o Centro-Oeste apresenta 43% dos estabelecimentos com produção familiar, enquanto a média brasileira é de 75% por cento. A discrepância ocorre via a presença marcante dos agronegócios nessa referida região, e sua capacidade de excluir o pequeno produtor.

As dificuldades enfrentadas pelos pequenos agricultores como baixos preços para os produtos, crédito rural insuficiente, concentração fundiária, subordinação da renda da terra ao capital, são indicadores dos problemas agrários no Brasil. Estas questões podem ser apontados como a urgência de uma reforma agrária brasileira, nunca realizada em sua plenitude, caracterizada por acampamento e assentamento, é garantia de insucesso e conflitos. Um exemplo clássico é o MST (Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra) presente ao longo de todo território nacional, acampam nas beiras das estradas, próximos as terras que pretendem ocupar. Esta é a realidade do campo que salta aos olhos de todos, de conflitos e exclusão nesse processo definido como modernizador.

É comum verifica manifestações em órgãos do Estado, bloqueios de estrada, etc. que afirma a força desse movimento e testemunha a realidade precária do campo brasileiro e que confirma que os assentamentos têm ocorrido via acampamento e conflitos. Um exemplo da luta tem sido a Via Campesina, criada em 1992, inclusive com abrangência internacional, presente praticamente em todos os continentes. A proposta dessa organização é promover uma agricultura que garanta a soberania alimentar a todos, como também garantir a autonomia e a preservação do meio ambiente. São diversos os movimentos que estão vinculados à Via Campesina: MST; Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, Comissão Pastoral da Terra – CPT e Associação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais – ANMTR que defendem questões comuns e

específicas, que em linhas gerais lutam por terra, por direitos, pela sustentabilidade e regularmente defendem outra sociedade não capitalista.

A luta dos camponeses é uma realidade no Brasil, é fato corriqueiro na mídia as manifestações por terras e por direitos, por políticas públicas que possam contemplar suas reais necessidades, por exigir uma reforma agrária que nunca foi realizada em sua plenitude. Distribuir terras e assentar famílias tem sido a prática da reforma agrária no Brasil. A Reforma Agrária ainda é uma política pública não realizada para o desenvolvimento da agricultura no Brasil. Há efetivamente a necessidade de uma Reforma Agrária no Brasil, que respeita as particularidades regionais, sociais e culturais, com uma política pública de acesso a terra, e liberdade ao agricultor de integração ou não ao mercado, que lhe permita dignas condições de produção e de vida.

No interior do Nordeste do Brasil é comum adquirir terras baratas e transformá-las, como ocorre com as paisagens de semi-árido, em grandes campos de cultivo. Alentejano (1996) afirma que a adoção das inovações ocasionou mudanças nas relações sociais de produção e de trabalho, alterando as paisagens regionais, agora altamente tecnificadas e integradas ao progresso, sendo considerados celeiros agrícolas do país. Esse avanço apoiava-se no receituário tecnológico da Revolução Verde.

As afirmações acima servem como forma de justificar as sequelas provocadas pela modernização conservadora que promoveu o desemprego no campo, inchaço das cidades, por outro lado, proporcionou o êxito dos “forasteiros” e conseqüentemente do empobrecimento dos ‘nativos’, sobre a população local, sem apontar evidentemente as reais razões que possibilitaram o sucesso dos empreendimentos empresarial-rurais.

Lopes (2002) considera que houve uma modernização conservadora, na medida em que, não ocorreu alteração na estrutura fundiária do país e nem a disseminação do assalariamento nas áreas de fronteira agrícola. Segundo o autor, atualmente no Brasil, 150 milhões de hectares são considerados latifúndios improdutivos, enquanto 52 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha de pobreza concentrados no Nordeste, principalmente no meio rural.

A modernização conservadora é a própria lógica destrutiva do capital que pode ser entendida a partir dos movimentos sociais. De acordo com Oliveira (2002), há uma barbárie das elites brasileiras em relação à luta dos camponeses pela terra. Este autor chama atenção para o fato de que existe um novo camponês na perspectiva dos novos movimentos sociais, que se caracterizam por uma luta por direitos.

Neste sentido Oliveira (2002) diz que estamos diante do campesinato moderno, fato evidenciado a partir de vários fatores, destacando-se entre eles: o crescente aumento dos conflitos no campo; a adoção de políticas públicas de amenização da pobreza que endossa a teoria do desenvolvimento desigual e combinado. De acordo com Conceição<sup>2</sup> (2009), essa teoria foi idealizada por Leon Trotsky, e quem faz uma abordagem com propriedade é Neil Smith. E nesse entendimento, segundo Oliveira:

[...] passa sempre pela compreensão desse desenvolvimento como sendo contraditório e combinado, ou seja, ao mesmo tempo em que avança reproduzindo relações especificamente capitalistas mais avançadas, gera também, igual e contraditoriamente, relações não capitalista de produção e de trabalho, como por exemplo, as relações camponesas, a peonagem etc., todas necessárias à sua lógica de desenvolvimento. (OLIVEIRA, 2004 p. 40)

Para Thomaz Jr. (2002,) a modernização é entendida como algo capaz de conservar inalterado o espectro de desigualdades, sobretudo a concentração fundiária, não se associando sequer aos princípios das políticas compensatórias distributivistas, como também, extremamente seletivas, tendo em vista que a apropriação não é realizada por todos, mas apenas por uma minoria. O autor destaca a expulsão de milhares de famílias do campo e o processo de desterritorialização dos trabalhadores proletarizados que ‘engrossam’ as fileiras do MST e tentam retornar a terra. E ainda afirma:

[...] a desterritorialização significou a expulsão de milhões de camponeses e índios da terra rumo aos centros urbanos, em momento recente também ocorreu com os trabalhadores proletarizados em geral, mas, sobretudo, urbanos, que expressa a cisão do vínculo empregatício ou perda de emprego, move parte desses trabalhadores ao retorno a terra [...] (THOMAZ JR., 2002, p.15)

Esse processo, caracterizado como reestruturação e reterritorialização das atividades produtivas conduzem a formulações teóricas sobre as novas dinâmicas territoriais. A questão

---

<sup>2</sup> Notas de sala de aula da disciplina Teorias e Técnicas em Geografia Agrária, ministrada pela professora Alexandrina Luz Conceição, ofertada pelo NPGEO, primeiro semestre 2009.

prioritária exige discussão sobre descentralização e desconcentração espacial, desterritorialização e re-territorialização. Mediante essa dinâmica o trabalho é condicionado a novas configurações espaciais, que necessitam ser investigadas no âmbito da ciência geográfica. De acordo com Oliveira:

Estamos diante da rebeldia dos camponeses no campo e na cidade, eles estão construindo um verdadeiro levante civil para buscar os direitos que lhes são insistentemente negados. São pacientes, não tem pressa, nunca tiveram nada, portanto aprenderam que só a luta garantirá no futuro a utopia curtida no passado. Por isso avançam, ocupam, acampam, plantam, recuam, rearticulam-se, vão para as beiras das estradas, acampam novamente, ocupam mais uma vez, recuam mais uma vez se necessário for, não param, estão em movimento, são movimentos sociais em luta por direitos. Tem a certeza de que o futuro lhes pertence e que será conquistado. (OLIVEIRA, 2004 p.63)

O que fica claro é que as modificações nas relações de produção que se intensificaram no Brasil a partir dos anos 1960 não geraram a expropriação pura e simples dos camponeses, transformando-os em proletários. Muitos se transformaram em população sobrando, desempregados, peões-de-trecho, migrantes temporários que, mesmo na cidade, mantêm o vínculo com o campo, quer por meio do trabalho volante ou bóia-fria, quer como moradores junto aos pais em pequenos sítios, ou eventualmente trabalhando como parceiros ou rendeiros em várias regiões do país, e também em situações específicas de trabalho na cidade. (SIMONETTI, 1999, p. 115-116)

Nesse contexto, merece retomar a discussão sobre reforma agrária entendida aqui como meio necessário aos novos empreendimentos. Na sua realização, além de fatores produtivos, sejam priorizadas ações que contemplem relações sociais, políticas e culturais configurando novas dimensões para a produção e nas relações com o trabalho. De acordo com Fernandes:

O avanço das políticas neoliberais e seus ajustes estruturais provocam, pelo menos, duas mudanças significativas na sociedade: a minimização do Estado e a maximização do capital na tomada de decisões a respeito das políticas de desenvolvimento e, por conseguinte, dos territórios[...] O

capital maximizado determina ainda mais os rumos das políticas de desenvolvimento, enquanto o Estado minimizado assiste, muitas vezes passivo, a criação de leis e políticas que beneficiam muito mais os interesses das empresas capitalistas nacionais/transnacionais do que os interesses da sociedade (FERNANDES, 2008 p.287)

Provavelmente o cerne da questão seja compreender através do espaço geográfico a espacialização no território dos atores/produtores que caracterizam o espaço, e que não estão apenas na fábrica, mas também no campo, no setor de serviços, na informalidade e nas diversas modalidades de trabalho existentes e sua articulação com a finalidade máxima do processo produtivo capitalista, o qual reflete a sua maneira de acumular e reproduzir, e que nesta relação tem intensificado as desigualdades com exclusões e desapropriações, precarizando ainda mais as relações de trabalho.

### **Referências**

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: Hucitec, 1992.
- ALENTEJANO, Paulo R. O sentido da reforma agrária no Brasil dos anos 90. *Caderno Prudentino de Geografia*, n. ° 18, AGB, 1996.
- BAIARDI, Amílcar. Formas de agricultura familiar, à luz dos imperativos de desenvolvimento sustentável e de inserção no mercado internacional. In: XXXVII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, **Anais...** Foz de Iguaçu: SOBER, 1999.
- BRASIL, Diário Oficial da União. **Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006**. Disponível em [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) . Acesso em: 24 fev. 2010
- BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996**. Disponível em: [www.pronaf.gov.br](http://www.pronaf.gov.br) Acesso em 24 fev. 2010.
- CHAYANOV, Alexander V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.
- INCRA/FAO. **Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: dossiê estatístico**. Brasília, 1996
- \_\_\_\_\_. **Novo Retrato da Agricultura: o Brasil redescoberto**. Brasília: MDA, 2000.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil**. São Paulo, Editora Vozes, 2000.

- \_\_\_\_\_. **Questão Agrária, Pesquisa e MST.** São Paulo, Cortez Editora, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Entrando nos Territórios do Território.** In: PAULINO, Eliane Tomiasi, FABRINI, João Edmilson (Org). *Campesinato e Território em Disputa.* São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós Graduação em Geografia, 2008, p. 273-301.
- GRAZIANO NETO, Francisco. **Questão Agrária e Ecologia: Crítica da Agricultura Moderna,** São Paulo: Brasiliense, 1985.
- GRAZIANO DA SILVA .J. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura.** São Paulo: HUCITEC, 1981. 210 p.
- \_\_\_\_\_. **Tecnologia e agricultura familiar.** Porto Alegre: UFRGS, 1999. 239 p.
- \_\_\_\_\_. **O novo mundo rural brasileiro.** Campinas: Unicamp, 2000. 151 p. Série Pesquisas.
- HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. **A produção familiar: perspectivas de análise e inserção na microrregião geográfica de Presidente Prudente.** 2000. Rio Claro, 2000. Tese (Doutorado em Geografia).
- KAUTSKY, Karl. **A questão agrária.** São Paulo: Nova Cultural, (1899)1985
- LAMARCHE, Hugues (Coord.) **A Agricultura Familiar: uma realidade multiforme.** Campinas: Unicamp, 1993.
- LENIN, Vladimir Ilich. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia.** Trad. José Paulo Neto. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- LOPES, E. S. A . **Comentário sobre o “novo mundo rural” ou a “nova reforma agrária” do governo FHC.** Disponível em: [www.cibergeo@agbnacional](http://www.cibergeo@agbnacional) Acesso em 15 mai.2010 LUXEMBURGO, Rosa. **A Revolução Russa.** Trad. Isabel Meira Loureiro. Petrópolis, 1991
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra.** São Paulo: Hucitec, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Os camponeses e a política no Brasil.** As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Os Camponeses e a Política no Brasil.** Editora Vozes, Petrópolis – RJ, 1986.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.
- \_\_\_\_\_. **O sentido da reforma agrária no Brasil do século XXI.** Mesa Redonda realizada no XIII ENG – João Pessoa – PB, julho de 2002.

\_\_\_\_\_. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**. vol. 15, n. 43. São Paulo set./dez. 2001. <Disponível em: [www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br). Acesso em: 01/07/2009

\_\_\_\_\_. **A Agricultura Brasileira: desenvolvimento e Contradições**. In: Becker, B. (Org.) Geografia e meio ambiente no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1995 OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de e Marta Inês Medeiros Marques. **O campo no Século XXI: território de vida e de construção da justiça social**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

PORTO, Stela Grossi (Org.). **Politizando a Tecnologia no Campo Brasileiro. Dimensões e olhares**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

PRADO JUNIOR, Caio. **A Revolução Brasileira**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1966.

\_\_\_\_\_. **História Econômica do Brasil**. 43 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998

\_\_\_\_\_. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

\_\_\_\_\_. **A Questão Agrária no Brasil**, São Paulo: Brasiliense, 1979.

SIMONETTI, Mirian Cláudia L. **A longa caminhada: (re)construção do território camponês em Promissão**. São Paulo, Depto. de Geografia da USP. (tese de doutorado) 1999.

TEDESCO, João Carlos. **Terra, trabalho e família: racionalidade produtiva e ethos camponês**. Passo Fundo: UPF, 1999.

THOMAZ JÚNIOR . Por uma geografia do trabalho! **Revista Pegada** , v.3, número especial, agosto de 2002, <Disponível em: [www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br). Acesso em: 16 mar.2010

VEIGA, José Eli. **O Desenvolvimento Agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: Hucitec, 1991.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro**. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas. 2ªed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

WOORTMANN, Ellen F. **Herdeiros, Parentes e compadres**. HUCITEC/Edunb. São Paulo/Brasília. 1995.

WOORTMANN, Klaas. **Com Parente não se Negueia**. O campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico/87**. Edições Tempo Brasileiro. Brasília, 1990.